

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PARCERIA Nº 001/2022**  
**EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**  
**S/A - PRODABEL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.041.896/22-83**

1. No item 15.1.1 do edital, onde se lê:

Declaração de inexistência de fatos impeditivos para participação, nos item **13.2** deste edital.

Leia-se:

Declaração de inexistência de fatos impeditivos para participação, **nos termos do item 14.2** deste edital

2. Altera-se a redação do item 16, onde se lê:

A Comissão designada para esse Chamamento Público será instituída por Portaria publicada no Diário Oficial do Município – DOM.

Passa-se a ler:

A Gerência de Convênios será responsável pelo acompanhamento do presente Credenciamento.

3. Altera-se a redação do item 8, onde se lê:

As condições de habilitação, em relação à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira são as previstas na Seção 9 - HABILITAÇÃO, do regulamento de Licitações e contratos da PRODABEL.

Leia-se:

8.1 As condições de habilitação, em relação à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira são as previstas na Seção 9 - HABILITAÇÃO, do regulamento de Licitações e contratos da PRODABEL.

8.2 A documentação relativa à regularidade fiscal poderá ser substituída pela apresentação do SUCAF em situação regular e habilitado em linha de serviço compatível com a parceria a ser apresentada.

Thiago Souza Dutra  
Diretor de Administração e Finanças  
Prodabel

Leandro Moreira Garcia  
Diretor Presidente  
Prodabel